

Salvador/BA, 28 de abril de 2023

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

At.: Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref.: Concorrência nº 08/2023

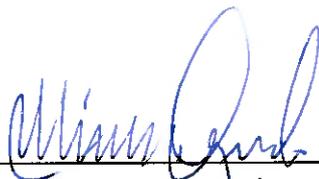
Processo Administrativo nº: 43920/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores:

A **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.**, empresa que atua no campo da Engenharia Civil desde 1970, tem a satisfação de apresentar a sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, integrante do ENVELOPE Nº 01, relativa à licitação em referência, conforme termos do edital correspondente.

Atenciosamente,



MINOS TROCOLI DE AZEVEDO, SÓCIO-DIRETOR
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 15.231.897/0001-31



ÍNDICE
PROPOSTA DE PREÇOS

1.	CARTA PROPOSTA	03
2.	COMPOSIÇÃO DO BDI	06
3.	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	08
TOTAL DE PÁGINAS		09



1. CARTA PROPOSTA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

23

ANEXO VII - CARTA PROPOSTA

À

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 08/2023 - Processo nº 43920/2023

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,97 (ZERO VÍRGULA NOVENTA E SETE), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

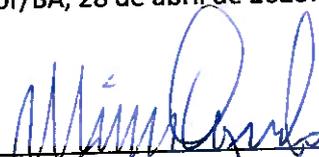
- p) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;
- q) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93);
- r) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;
- s) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- t) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

RE-0426/23

- u) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação;
- v) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- w) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- x) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- y) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- z) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 08/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- aa) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- bb) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- cc) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- dd) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 28 de abril de 2023.



Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.
CNPJ nº 15.21.897/0001-31
Minos Trocoli de Azevedo
Sócio-Diretor

2. COMPOSIÇÃO DO BDI



Rev. A
8/10/10

ÓRGÃO:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
OBRA:	RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE
LOCAL:	AV. TANCREDO NEVES, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE EBENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXEUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração Central	4,01%
SG	Seguros e Garantias	0,40%
R	Risco	0,97%
Total do Grupo A		5,38%
GRUPO B	DESPESAS FINANCEIRAS	%
DF	Despesas Financeiras	1,11%
Total do Grupo B		1,11%
GRUPO C	LUCRO	%
L	Lucro	7,30%
Total do Grupo C		7,30%
GRUPO D	TRIBUTOS	%
D.1	PIS	0,65%
D.2	COFINS	3,00%
D.3	ISSQN	3,00%
D.4	CPRB	0,00%
Total do Grupo D		6,65%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1		22,47%

42

RE042623 - BDI
07

3. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



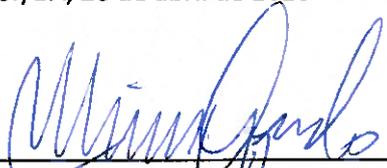
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Concorrência nº 08/2023
Processo Administrativo nº: 43920/2023

Objeto: Contratação de empresas capacitadas para as obras de Recuperação Estrutural da Ponte Sobre o Rio Camarajipe, Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 15.231.897/0001-31, com sede na Rua Professor Fernando Rocha, nº 291, Narandiba, Salvador/BA, CEP: 41192-009, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 43920/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 08/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador/BA, 28 de abril de 2023.



Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.
CNPJ nº 15.21.897/0001-31
Minos Trocoli de Azevedo
Sócio-Diretor